



CLIPPING



17 de
JANEIRO
2023



Lucas Magalhães foi preso em outubro do ano passado, acusado de homicídio por dolo eventual, fraude processual e porte ilegal de arma

CASO YASMIN

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VAI DEFINIR JULGAMENTO

TRÂMITES - Depoimentos serão colhidos para esclarecer as dúvidas acerca da morte de Yasmin e a Justiça decidirá se Lucas Magalhães, o dono da lancha, vai ou não a júri popular

FABYO CRUZ
DA REDAÇÃO

A audiência de instrução e julgamento de Lucas Magalhães de Souza, 28 anos, está marcada para esta hoje, 17, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, localizada no bairro da Cidade Velha, em Belém. Ele é proprietário da embarcação em que a influencer Yasmin Cavaleiro de Macedo estava, antes de ser encontrada morta em dezembro de 2021. A audiência tem previsão de iniciar às 10h.

O ato processual, determinado pela juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, costuma ocorrer quando existem questões não consensuais entre as partes envolvidas no caso. Na ocasião, depoimentos devem ser colhidos para esclarecer as dúvidas acerca da morte da estudante universitária,

“Influenciadora desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas.”

podendo a Justiça decidir se Lucas Magalhães vai ou não a júri popular.

Familiares de Yasmin convidaram “toda sociedade paraense a participar da audiência e julgamento de Lucas”. “Mais uma oportunidade para as testemunhas quebrarem o pacto do silêncio”, disse a publicação do perfil Justiça Por Yasmin, no Instagram.

Lucas, o dono da lancha, foi preso no dia 3 de outubro de 2022, acusado de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo. Desde então, ele segue na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

OCORRÊNCIA

A influenciadora desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30, em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas em virtude da divergência de informações prestadas pelas testemunhas convocadas a depor. A mãe dela, Eliene Cristina Fontes, declarou que há, pelo me-

nos, três versões do que teria acontecido naquela noite, segundo pessoas que estavam na lancha.

O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, 13 de dezembro, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade. A mãe da influencer declarou ter havido relatos de que Yasmin teria caído. Outro depoimento mencionou que a vítima teria usado a escada da embarcação para urinar e acabou sumindo. Uma terceira versão dá conta de que ela teria mergulhado no rio e desaparecido. Durante depoimentos recentes prestados por passageiros, a polícia descobriu que tiros foram disparados na embarcação.

Com a entrega do relatório da Polícia Civil (PC) ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) sobre a morte de Yasmin Fontes Cavaleiro de Macedo, sete pessoas que estavam na lancha - incluindo o dono da embarcação Lucas Magalhães - foram indiciadas no caso. A PCPA informou que Lucas foi detido pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça arquiva inquérito contra quatro investigados

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) acatou o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA) para arquivar o inquérito que investigava quatro pessoas indiciadas pelo crime de falso testemunho no processo que investiga a morte do influencer paraense Yasmin Cavaleiro de Macedo. São elas: Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos. A decisão foi assinada pelo juiz Marcus Alan de Melo Gomes, da 9ª Vara Criminal de Belém, no dia 10 deste mês.

No pedido feito ao TJPA, o promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta, alega que durante a

investigação policial os quatro indiciados mencionados “prestaram falsa informação na qualidade de testemunha”, porém, segundo o promotor, “não há no relatório final a individualização das referidas condutas”.

“Para a configuração do crime capitulado no art. 342, caput, do CPB tem-se como obrigatória a objetiva demonstração do dolo, qual seja, a vontade livre e consciente do agente de fazer falsa afirmação, negar ou calar a verdade, com clara intenção de prejudicar a administração da justiça. Inexistindo elementos probatórios que apontem a ocorrência do delito, não haverá falso”, afirma

o promotor Cezar Augusto.

Ainda segundo ele, “no cenário em questão, o que temos são apenas as declarações de Alex, Cecília, Claudielly e Bárbara. Não existem testemunhas ou qualquer outro meio que comprove as alegações realizadas. Desse modo, torna-se impossível verificar a falsidade do seu testemunho”, acrescenta o promotor.

Na decisão, o juiz Marcus Alan informa que acolhe os argumentos do MPPA e determina o arquivamento do presente inquérito policial.

A reportagem de O Liberal entrou em contato com o MPPA e TJPA para checar mais informações sobre a decisão e aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Livia Duarte afirma que o blogueiro David Mafra articula grupos golpistas na internet

INVESTIGAÇÃO

Livia Duarte representa na PGR contra David Mafra

SUSPEITA - O mesmo pedido já foi protocolado junto ao MPPA após o blogueiro supostamente mobilizar pessoas para atos antidemocráticos

ELCK OLIVEIRA
DA REDAÇÃO

A vereadora de Belém Livia Duarte (PSOL) protocolou representação, ontem, junto à Procuradoria Geral da República (PGR), para que se investigue a conduta do influencer paraense David Mafra na articulação de eventos antidemocráticos.

Na representação, Livia aponta, conforme informações veiculadas pela imprensa paraense, que David Mafra lidera ou liderou, em algum momento, grupos em aplicativos de mensagens, como Whatsapp e Telegram, nos quais foram organizadas algumas mobilizações relativas a atos antidemocráticos. Mafra seria apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro.

"A movimentação ocorre desde o fim das eleições de 2022, quando os golpistas não aceitaram a vitória legítima de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas urnas. Entre as mensagens, eles compartilham links de notícias falsas, pedidos de oração e comandos de mobilização de atos antidemocráticos", explica a vereadora no documento.

"A conduta do Representado, ao permitir a articulação de atos antidemocráticos em grupos de grande alcance que estão sob sua administração, incita uma insurreição violenta, golpista, que não aceita a alternância de poder contra um governo democraticamente eleito, envolvendo o uso das plataformas citadas para referenciar, no círculo

de apoiadores, os atos golpistas em Brasília (DF), que foram sabidamente orquestrados dias antes por meio de redes sociais e aplicativos de mensagem", completa a deputada eleita.

Livia já tinha pedido, no último sábado (14), ao Ministério Público do Pará (MPPA) providências acerca do blogueiro, que também se apresenta como empresário, em suas redes sociais.

No documento, a vereadora solicita ao MPPA "informações sobre quais providências serão tomadas em caráter de urgência no presente caso em desfavor do cidadão DAVID NOBREGA MAFRA; esclarecimentos sobre quais serão as medidas tomadas a curto, médio e longo prazo sobre os grupos antidemocráticos formados por redes sociais no Estado do Pará; tomar conhecimento das demais diligências que estão sendo direcionadas contra as articulações dos atos antidemocráticos no Estado do Pará, objetivando a prevenção efetiva contra atos terroristas e na garantia da democracia no Estado".

Ainda no sábado, dia 14, David Mafra publicou um vídeo, em seu perfil do Instagram, em que se dirige à vereadora e nega que estivesse ligado à articulação desses atos. Segundo o blogueiro, o grupo de whatsapp referido por Livia foi criado ainda durante a campanha eleitoral do ano passado, quando ele se candidatou ao cargo de deputado federal, para mobilizar eleitores, e que ele, Mafra, nada tem a ver com o que está sendo dito no grupo depois disso, mesmo que o link de convite



A conduta do Representado, ao permitir a articulação de atos antidemocráticos em grupos de grande alcance que estão sob sua administração, incita uma insurreição"

LÍVIA DUARTE
Vereadora de Belém

para o grupo continue em divulgação no seu perfil.

"Essa sua atitude fala mais de você do que de mim, você sabe que eu não tenho nada a ver com isso, mesmo assim foi ao Ministério Público para tentar, de alguma maneira, macular a minha imagem ou tentar me prender e a democracia não é isso, não é calar meu oponente ideológico na marra, a democracia pressupõe debate, pressupõe contraditório", frisou, no vídeo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DEPREDAÇÕES

Paraense preso no DF era procurado por homicídio

DA REDAÇÃO

Morador da cidade de Novo Progresso, no sudoeste do Pará, Antônio Geovane Sousa de Sousa, de 23 anos, é um dos presos em Brasília no dia 8 deste mês, listados pela Secretaria de Administração Penitenciária do DF (Seap-DF). Em 2018, ele foi detido em uma investigação por esfaquear um homem até a morte. Em seguida, fugiu do local e permaneceu como foragido da Justiça. As informações são do Extra.

Em Brasília desde o dia 15 de novembro, onde esteve acampado em frente ao quartel-general do Exército, ele relatou, em depoimento à polícia, ter ido à capital para se manifestar "contra o comunismo que seria instaurado pelo presidente Lula (PT)". No último domingo, ele foi preso antes mesmo dos prédios do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF) e Palácio do Planalto serem invadidos. Na ocasião, ele estava com bombas, estilingues e materiais usados para fazer coquetel molotov.

DINAMITE

Outro paraense preso em Brasília, George Washington de Oliveira Sousa, de 54 anos, preso no dia 24 de dezembro com armas e explosivos em Brasília, pesquisou no site da Shopee, plataforma global de

e-commerce, sobre compras de bombas. As informações são do portal Veja.

Ao pesquisar sobre explosivos na internet, ao invés de artefato explosivo (que não é comercializado pela empresa), o gerente de postos de combustíveis se deparou com uma banda chamada Dinamite Joe. Sem sucesso na busca digital, o homem acabou comprando cinco bananas de dinamite por R\$ 600 de um contrabandista no Pará.

Na sexta-feira, 13, a Justiça do Distrito Federal aceitou a denúncia do Ministério Público, que pede a condenação de George e outros dois companheiros por crime de explosão com pena de três a seis anos de detenção. Os três instalaram uma das bombas em um caminhão-tanque que continha 600 mil litros de combustível armazenado e que estava parado nos arredores do aeroporto de Brasília. O pacote foi descoberto a tempo e não houve a explosão.

Os outros dois acusados de tentar explodir o veículo, Wellington Macedo de Souza, conhecido como "Preso do Xandão" e Alan Diego dos Santos Rodrigues, estão foragidos.

Desde que ocorreram as invasões e os ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 deste mês, vários paraenses foram identificados participando dos atos e de ações violentas ainda em dezembro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Apenas o dono da lancha será julgado pela morte de Yasmin

Lucas de Souza vai passar por audiência de instrução hoje. A pedido do MPPA, Justiça arquiva inquérito contra os outros quatro investigados

AUDIÊNCIA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou o arquivamento do inquérito sobre os casos de falso testemunho envolvendo a morte da acadêmica da Medicina Veterinária e influenciadora digital, Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2021.

A decisão, que foi assinada pelo juiz Marcus Alan de Melo Gomes, da 9ª Vara Criminal de Belém, na última terça-feira (10), atende a um pedido do Ministério Público do Pará (MPPA). No inquérito, quatro pessoas foram investigadas - Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos -, mas o MPPA solicitou a extinção dos fatos imputados a eles.

De acordo com o pedido formado pelo promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta, apesar de ter havido indícios de que os quatro investigados "prestaram falsa informação na qualidade de testemunha" durante as investigações, não houve a devida individualização das condutas para que fosse feita uma acusação formal. "Para a configuração do crime capitulado no art. 342, caput,



A jovem estudante morreu no dia 12 de dezembro de 2021, quando saiu para passear de lancha
FOTO: DIVULGAÇÃO

do CPB tem-se como obrigatória a objetiva demonstração do dolo, qual seja, a vontade livre e consciente do agente de fazer falsa afirmação, negar ou calar a verdade, com clara intenção de prejudicar a administração da justiça. Inexistindo elementos probatórios que apontem a ocorrência do delito, não haverá falso", argumenta o promotor.

"(...) no cenário em questão, o que temos são apenas as declarações de Alex, Cecília, Claudielly e Bárbara. Não existem testemunhas ou qualquer outro meio que comprove as alegações rea-

lizadas. Desse modo, torna-se impossível verificar a falsidade do seu testemunho", explica Santos Motta.

DIAD

A decisão da 9ª Vara Criminal de Belém não causa qualquer impacto no inquérito principal, que apura as circunstâncias e responsabilidades em relação à morte de Yasmin Macêdo.

A audiência de instrução do julgamento de Lucas Magalhães de Souza, que ficou conhecido como "Dono da Lancha", está confirmado para esta terça-feira, às 10 horas, na 2ª

Vara do Tribunal do Júri de Belém, no bairro da Cidade Velha, em Belém. Na ocasião, será decidido se o réu será irado a júri popular.

Proprietário da embarcação onde a jovem vítima foi vista pela última vez com vida, Lucas de Souza é o principal acusado pela morte da universitária paraense. Ele foi preso no dia 3 de novembro do ano passado, e desde então permanece à disposição do poder judiciário, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Caso Yasmin: Lucas Magalhães passa por audiência de instrução nesta terça-feira em Belém

POR THAÍS NEVES | 17 DE JAN DE 2023, 05:00

COMPARTILHAR:    

Ocorre nesta terça-feira, 17, às 10h, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, a audiência de instrução e o julgamento do dono da lancha, Lucas Magalhães de Souza, de 28 anos. Ele é apontado como o principal responsável pela morte da estudante Yasmin Cavaleiro, que ocorreu em 12 dezembro de 2021. O ato processual, determinado pela juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, ocorre quando existem questões não consensuais entre as partes envolvidas no caso.

Durante a audiência, depoimentos serão ser colhidos para esclarecer as dúvidas acerca da [morte da universitária](#), podendo a Justiça decidir ou não se Lucas vai a júri popular.

Lucas foi preso na noite do [dia 3 de novembro de 2022](#), ele passou por uma [audiência de custódia](#) no ano passado na qual foi definida que a prisão preventiva deveria ser mantida. As acusações sobre o dono da lancha são: homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: Justiça arquiva inquérito contra quatro investigados

Inquérito foi arquivado por ausência de individualização das condutas, informou o advogado da família.

Por g1 Pará — Belém

16/01/2023 19h23 · Atualizado há 5 horas



Yasmin Macêdo — Foto: Reprodução/TV Liberal

A justiça arquivou o inquérito contra quatro investigados no caso da jovem influencer Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo. A informação foi confirmada nesta segunda-feira (16) pelo advogado da família e atendeu um pedido do Ministério Público do Pará (MPPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com advogado Madson Nogueira, o inquérito envolvendo Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos foi arquivado por ausência de individualização das condutas.

“Recebemos a notícia com surpresa, pois o trabalho da Polícia Civil do Pará a respeito foi muito bem feito. Respeitamos a decisão, mas com ela não concordamos”, informou o representante legal da família.

Os quatro envolvidos anteriormente investigados faziam parte do pacto de silêncio sobre a morte de Yasmin e tinha sido indiciados pelo crime de falso testemunho.

O advogado Madson Nogueira disse que apesar do arquivamento, “o processo de homicídio de Yasmin Macêdo segue e em nada lhe afeta”.

A família da jovem informou que só vai decidir qual posicionamento irá adotar após audiência a ser realizada nesta terça-feira (17) com os quatro envolvidos.

“Essas mesmas pessoas, que tiveram o inquérito arquivado, seguem como testemunhas e integrantes do "pacto de silêncio" sobre a morte de Yasmin e terão nesta terça a oportunidade de falar o que de fato aconteceu”, diz Madson Nogueira.

O caso

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo era estudante de medicina veterinária e tinha 21 anos quando desapareceu durante um passeio no barco de Lucas Magalhães, no dia 12 de dezembro de 2021. O corpo foi encontrado no dia seguinte. Eles estavam com mais pessoas na lancha.

Após prestar depoimento à Polícia Civil, o dono da lancha relatou que conhecia a influencer há seis meses, por meio de eventos e lugares que frequentavam em comum, enquanto a mãe de Yasmin disse à polícia que eles tinham um relacionamento amoroso. Lucas Magalhães nega.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução/Redes sociais

Caso Yasmin: inquérito contra quatro investigados é arquivado pela justiça

POR ROMA NEWS | 16 DE JAN DE 2023, 14:45

Quatro investigados que foram indiciados pelo crime de falso testemunho tiveram o inquérito arquivado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), conforme o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), no caso que investiga a morte da influencer paraense [Yasmin Cavaleiro de Macedo](#).

Os quatro investigados são: Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos. A decisão foi assinada pelo juiz Marcus Alan de Melo Gomes, da 9ª Vara Criminal de Belém, no dia 10 de janeiro de 2023.

CONTINUE LENDO...

[Fred e Ricardo vencem a primeira prova de imunidade do BBB23](#)

[Tráfego na ponte do Outeiro é interrompido nesta quarta-feira para manutenção; confira](#)

[Cinco bairros de Belém ficam sem água nesta terça-feira; confira](#)

O promotor de justiça, Cezar Augusto dos Santos Motta, alega no pedido que os quatro indiciados “prestaram falsa informação na qualidade de testemunhas”,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

durante a investigação policial, porém, de acordo com o promotor, “não há no relatório final a individualização das referidas condutas”.

“Para a configuração do crime capitulado no art. 342, caput, do CPB tem-se como obrigatória a objetiva demonstração do dolo, qual seja, a vontade livre e consciente do agente de fazer falsa afirmação, negar ou calar a verdade, com clara intenção de prejudicar a administração da justiça. Inexistindo elementos probatórios que apontem a ocorrência do delito, não haverá falso”, afirma o promotor Cezar Augusto.

Ainda segundo ele, “no cenário em questão, o que temos são apenas as declarações de Alex, Cecília, Claudielly e Bárbara. Não existem testemunhas ou qualquer outro meio que comprove as alegações realizadas. Desse modo, torna-se impossível verificar a falsidade do seu testemunho”, acrescenta o promotor.

O juiz Marcus Alan informou na decisão que acolhe os argumentos dos do MPPA e determina o arquivamento do presente inquérito policial.

[Na manhã desta terça-feira, 17, acontece a audiência de instrução e o julgamento do dono da lancha, Lucas Magalhães de Souza](#), de 28 anos. Ele é apontado como o principal responsável pela morte da estudante Yasmin Cavaleiro, que ocorreu em 12 dezembro de 2021. O ato processual, determinado pela juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, ocorre quando existem questões não consensuais entre as partes envolvidas no caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: audiência apura a responsabilidade do dono da lancha

Lucas Magalhães de Souza, 28 anos, é proprietário da embarcação em que a influencer Yasmin Cavaleiro de Macedo estava, antes de ser encontrada morta em dezembro de 2021



O Liberal

17.01.23 11h26



Famílias de Yasmin convidaram "toda sociedade paraense a participar da audiência e julgamento de Lucas" (Igor Mota/O Liberal)

Começou, nesta terça-feira, 17, por volta de 10h, a audiência de instrução e julgamento de Lucas Magalhães de Souza, 28 anos, proprietário da embarcação em que a influencer Yasmin Cavaleiro de Macedo estava, antes de ser encontrada morta em dezembro de 2021. A sessão ocorre na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, localizada no bairro da Cidade Velha, em Belém.

Durante a audiência, serão colhidos depoimentos dos envolvidos no processo e suas testemunhas, que consistem na chamada "prova oral", para que a juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues possa avaliar o caso e julgar melhor. Na ocasião, devem ser esclarecidas dúvidas sobre a morte da estudante

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

universitária Yasmin Macedo, podendo a Justiça decidir se Lucas Magalhães vai ou não a júri popular.

Lucas, o dono da lancha, foi preso no dia 3 de outubro de 2022, acusado de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo. Desde então, ele segue na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Familiares de Yasmin convidaram “toda sociedade paraense a participar da audiência e julgamento de Lucas”. “Mais uma oportunidade para as testemunhas quebrarem o pacto do silêncio”, disse a publicação do perfil Justiça Por Yasmin, no Instagram.

Relembre o caso

Yasmin desapareceu por volta de 22h30 da noite do dia 12 de dezembro de 2021, após participar de um passeio de lancha pelo rio Maguari, também na capital paraense. Outras 18 pessoas estavam a bordo da embarcação. O corpo da universitária foi encontrado às 12h40 do dia seguinte, segunda-feira (13), em Icoaraci.

Para ajudar as autoridades policiais a esclarecerem as causas e circunstâncias da morte da influenciadora, foi realizada a reprodução simulada dos fatos, nos dias 12 e 13 de abril. Por causa do segredo de Justiça ao qual o processo foi submetido, o resultado da reconstituição ainda não foi revelado oficialmente pelas Polícias Civil (PC) e Científica do Pará (PCP).

Além de Lucas, outras seis pessoas foram indiciadas pela PC e foram: Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos. Todos estavam na embarcação junto com Yasmin e foram apontados no inquérito policial entregue ao Ministério Público do Pará (MPPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o delegado Cláudio Galeno, titular da Divisão de Homicídios (DH), foram identificados quatro crimes cometidos pelos passageiros: falso testemunho, porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo e fraude processual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeito de roubar casa e estuprar menor é preso pela polícia em Anajás, no Marajó

Nailton, também conhecido no mundo do crime como “Tatá”, é acusado de ser integrante de uma quadrilha que assaltou uma casa na cidade marajoara em abril de 2022



O Liberal

16.01.23 19h10



Um **homem**, identificado pelo prenome **Nailton**, vinculado a uma **facção criminosa**, foi **preso** pela **Polícia Civil** nesta segunda-feira (16), em **Anajás**, na ilha do **Marajó**. Ele é **acusado** de ser **integrante** de uma **quadrilha** que **assaltou** uma **casa** na cidade marajoara em **abril de 2022**. Entre as **violências** praticadas pelos **criminosos**, há a **suspeita** de **estupro de**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

vulnerável contra uma **menor de idade** que residia na residência invadida pelos bandidos. Com informações do site Confirma Marajó.

A prisão de Nailton, também conhecido no mundo do crime como “Tatá”, é fruto de um mandado de prisão pedido pelo delegado Luciano Batista e acatado pelo Judiciário de Anajás. O mandado foi cumprido nesta segunda-feira, após a intensificação das investigações. Agora a polícia trabalha para identificar e prender os comparsas de Tatá e também para descobrir outros possíveis crimes praticados pelo suspeito.

VEJA MAIS



[Polícia investiga abuso contra menina de 10 anos em residencial de Marituba](#)



[Casos de estupro de vulnerável crescem quase 20% no Pará em 2022; vídeo](#)



[Usuário de drogas que confessou ter violentado a própria mãe é detido](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Este indivíduo é investigado no [inquérito policial](#) pela prática do crime de roubo numa residência particular no mês de abril de 2022. Possivelmente, o investigado estava acompanhado de outros dois indivíduos, quando na madrugada do dia 19 de abril de 2022, eles adentraram numa residência particular e subtraíram, mediante a violência e grave ameaça, diversos utensílios daquela família. E há indícios no inquérito policial que esse mesmo investigado, durante o ato do assalto, teria abusado sexualmente de uma das menores de idade que moravam naquela residência”, disse o delegado.

Quaisquer informações que possam ajudar na solução do caso podem ser encaminhadas ao Disque-Denúncia (181). A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer telefone. Também é possível mandar fotos, vídeos, áudios e localização para a atendente virtual Lara, pelo WhatsApp (91) 98115-9181. Em ambos os casos, não é necessário se identificar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Marido tranca esposa dentro de casa após discussão e é preso pela polícia em Marabá

A vítima foi quem acionou a Polícia Militar para receber ajuda e denunciar o companheiro



O Liberal

16.01.23 13h22



Foto apenas ilustrativa (Fábio Costa / O Liberal)

Um **homem** foi **preso** no início da madrugada de domingo (15) supostamente por **trancar** a **esposa** dentro de casa após uma **discussão** entre o casal no bairro Jardim União, em **Marabá**, região sudoeste do **Pará**. As informações são do Debate Carajás.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Quem acionou a [Polícia Militar](#) (PM) foi a própria vítima, por volta de 00h50. A guarnição se dirigiu ao endereço onde a confusão teria acontecido e foi recebida por um casal. Os **militares indagaram o homem e a mulher**, nesse momento, **os dois voltaram a discutir**. O casal foi conduzido pela PM à 21ª Seccional Urbana da cidade.

O **homem foi autuado em flagrante** pelos crimes de [violência doméstica](#) e [ameaça](#). A vítima foi liberada após os procedimentos cabíveis. A audiência de custódia do suspeito ocorre nesta segunda-feira (16).

A redação integrada de [O Liberal](#) solicitou mais detalhes atualização sobre a decisão do juiz a respeito da liberdade ou não do homem detido. A reportagem aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: audiência de instrução e julgamento do dono da lancha ocorre nesta terça-feira (17)

Depoimentos serão colhidos para esclarecer as dúvidas acerca da morte de Yasmin e a Justiça decidirá se Lucas vai ou não a júri popular



O Liberal

16.01.23 12h55



Yasmin foi encontrada morta no 13 de dezembro de 2021. Lucas Magalhães foi preso em outubro do ano passado. (Reprodução / Redes sociais)

A audiência de instrução e julgamento de **Lucas Magalhães de Souza**, 28 anos, está marcada para esta terça-feira (17) na **2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém**, localizada no bairro da **Cidade Velha**, em **Belém**. Ele é proprietário da embarcação que a influencer **Yasmin Cavaleiro de Macedo** estava, antes de ser **encontrada morta em dezembro de 2021**. A audiência tem previsão de iniciar às 10h.

O ato processual, determinado pela juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, costuma ocorrer quando existem questões não consensuais entre as

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

partes envolvidas no caso. Na ocasião, depoimentos devem ser colhidos para esclarecer as dúvidas acerca da morte da estudante universitária, podendo a Justiça decidir se **Lucas Magalhães vai ou não a júri popular**.

Familiares de Yasmin convidaram “toda sociedade paraense a participar da audiência e julgamento de Lucas”. “Mais uma oportunidade para as testemunhas quebrarem o pacto do silêncio”, disse a publicação do perfil Justiça Por Yasmin, no Instagram.

[Lucas, o dono da lancha, foi preso no dia 3 de outubro de 2022](#), acusado de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo. Desde então, ele segue na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: justiça arquiva inquérito contra quatro investigados

Eles foram indiciados pelo crime de falso testemunho



O Liberal

16.01.23 12h02



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) acatou o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA) sobre o caso (Reprodução/Redes sociais)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) acatou o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA) para **arquivar o inquérito que investigava quatro pessoas indiciadas pelo crime de falso testemunho** no processo que investiga a morte do influencer paraense [Yasmin Cavaleiro de Macedo](#). São elas: Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos. A decisão foi assinada pelo juiz Marcus Alan de Melo Gomes, da 9ª Vara Criminal de [Belém](#), no dia 10 deste mês.

VEJA MAIS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



[Caso Yasmin: audiência de instrução e julgamento do dono da lancha ocorre nesta terça-feira \(17\)](#)



[Caso Yasmin: ministro do STJ nega liminarmente mais um habeas corpus do dono da lancha](#)



[‘Hétero Top’ e dono da lancha, do caso Yasmin, dividem o mesmo presídio](#)

No pedido feito ao TJPA, o promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta, alega que durante a investigação policial os quatro indiciados mencionados “prestaram falsa informação na qualidade de testemunha”, porém, segundo o promotor, **“não há no relatório final a individualização das referidas condutas”**.

“Para a configuração do crime capitulado no art. 342, caput, do CPB tem-se como obrigatória a objetiva demonstração do dolo, qual seja, a vontade livre e consciente do agente de fazer falsa afirmação, negar ou calar a verdade, com clara intenção de prejudicar a administração da justiça. Inexistindo elementos probatórios que apontem a ocorrência do delito, não haverá falso”, afirma o promotor Cezar Augusto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda segundo ele, “no cenário em questão, o que temos são apenas as declarações de Alex, Cecília, Claudielly e Bárbara. Não existem testemunhas ou qualquer outro meio que comprove as alegações realizadas. Desse modo, torna-se impossível verificar a falsidade do seu testemunho”, acrescenta o promotor.

Na decisão, o juiz Marcus Alan informa que acolhe os argumentos do MPPA e determina o arquivamento do presente inquérito policial.

A reportagem de **O Liberal** entrou em contato com o MPPA e TJPA para checar mais informações sobre a decisão e aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br